

064

A REVISÃO DO SISTEMA RECURSAL NO PROCESSO CIVIL PÁTRIO COMO CONCRETIZAÇÃO DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DE ACESSO À JUSTIÇA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. *Guilherme Pires Mitidiero, Elaine Harzheim Macedo (orient.)*

(ULBRA).

O projeto de pesquisa que ora se pretende aviar visa a analisar os meios através dos quais se pode realizar uma adequada, do ponto de vista constitucional, filtragem recursal, revisando por essa via o sistema de recursos do nosso Código de Processo Civil, buscando torná-lo mais consentâneo aos valores que permeiam o devido processo legal processual brasileiro. Mais especificamente, o projeto visa a analisar o instituto da “repercussão geral” colocado como um requisito intrínseco de admissibilidade do recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004. O projeto de pesquisa pauta-se, precipuamente, pela abordagem conceitual do instituto, dialogando com a doutrina já estabelecida sobre o tema.